



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

## 3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.635/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA E COR PRETA**

Às 10h03min do dia 24 de novembro de 2023, em sala do Setor de Compras, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos) e Wilson do Nascimento (Comprador), para análise das amostras dos sacos de lixo apresentadas pelas licitantes temporariamente classificadas vencedoras:

- a) **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Porto Alegre/RS – CNPJ/MF nº 23.866.426/0001-28, item: 01;
- b) **DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA**, Contagem/MG – CNPJ/MF nº 27.471.471/0001-34, itens: 02 e 04;
- c) **BMI PROSPER LTDA**, Florianópolis/SC – CNPJ/MF nº 14.012.375/0001-86, itens: 03, 09, 11, 12 e 13;
- d) **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, Agudos/SP – CNPJ/MF nº 00.284.702/0001-44, item: 05, 08, 10 e 14;
- e) **BRASIL QUALITE SERVIÇOS & COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA**, Indaiatuba/SP – CNPJ/MF nº 08.545.813/0001-79, item: 06, e;
- f) **PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Barra Mansa/RJ – CNPJ/MF nº 35.159.991/0001-34, item: 07.

### **DO EDITAL:**

#### **10 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ARQUIVO E ANÁLISE**

**10.1- As empresas licitantes, que estiverem temporariamente classificadas em primeiro lugar, serão obrigadas a apresentar, no mínimo, 05 (cinco) amostras, para cada item cotado, na unidade solicitada (peça), devidamente identificadas com o número da licitação decorrente deste edital e o nome da empresa licitante.**

**10.1.1- O prazo máximo de entrega das amostras será de até 03 (três) dias úteis.**

**10.1.2- O prazo de entrega das amostras estabelecido no item acima poderá ser excepcionalmente prorrogado por igual período, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.**

**10.3- As amostras deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos – Paço Municipal – 6º andar, Rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro, na cidade de Mogi Guaçu/SP, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, telefone (19) 3851-7032, aos cuidados do Diretor de Suprimentos, Sidney Cinquini Júnior.**

**10.4 - As amostras ficarão retidas e arquivadas, durante a vigência desse Registro de Preços, para futuras conferências pelos almoxarifados descritos neste termo.**

**10.4.1- As amostras dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12 e 13, descritos no objeto do Termo de Referência, não serão analisadas por se tratar de itens a serem classificados através da apresentação da documentação solicitada, no item 10.10 e subsequentes;**

**10.4.2- Somente as amostras dos itens 05, 06, 10 e 14, descritos no objeto desse certame, serão analisadas pelos responsáveis de cada área requisitante;**

**10.5- Os Setores Competentes da PREFEITURA terão um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para análise das amostras constantes do subitem 10.4.2.**

**10.6- Todas as amostras das empresas licitantes vencedoras, depois de analisadas e devidamente classificadas, serão retidas e ficarão nos Almoxarifados para futuras conferências.**

**10.6.1- Quando da efetivação das Autorizações de Fornecimento, se o material entregue estiver em desacordo com as amostras arquivadas, ele será rejeitado devendo a empresa substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas; podendo ainda sofrer as sanções estipuladas em contrato.**

**10.7- Não será permitida a troca da marca inicialmente ofertada;**

**10.7.1- Em caso de extinção e/ou suspensão da marca inicialmente ofertada, e somente nesta hipótese, a PREFEITURA aceitará a troca de marca mediante os mesmos procedimentos de análises iniciais e arquivamento de nova amostra;**

**10.8- PARÂMETROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS 05, 06, 10 e 14:**

**10.8.1- Em primeira análise serão feitas verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, que deverão ser de cor lisa, sem presença de manchas conhecidas como "olho de peixe";**

**10.8.2- Em segunda análise serão verificadas as medidas mínimas de comprimento e largura, exigidas para cada item; 10.8.3- Em terceira e última análise serão verificadas as espessuras das paredes de cada amostra, através de aparelho Micrômetro Digital, da marca Mitutoyo, devidamente calibrado.**

**10.9- Na apresentação das amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação ou não do produto a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.**

**10.10 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE**

**10.10.1- As empresas licitantes, que estiverem temporariamente classificadas em primeiro lugar, também serão obrigadas a apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, toda a documentação abaixo-relacionada, para posterior análise dos gestores, na seguinte conformidade:**

**10.10.1.1- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR BRANCA (itens 01, 02 e 03):**

**10.10.1.1.1 - Cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T. ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das**



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

## 3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.635/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA E COR PRETA

exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191.

10.10.1.2- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR PRETA (itens 04, 07, 08, 09, 11, 12 e 13):

10.10.1.2.1- Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.

10.10.1.3- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR PRETA (itens 05, 06, 10 e 14):

10.10.1.3.1- Ficha Técnica, Catálogo Técnico e/ou Declaração, em seu original ou por meios eletrônicos (Internet, E-mail e outros), que comprove as especificações técnicas solicitadas no objeto deste Termo.

10.10.2- As empresas licitantes, que estiverem temporariamente classificadas em primeiro lugar, deverão, ainda, apresentar Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto desta licitação.

10.10.2.1- As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) Licitante(s) Vencedora(s).

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Amostras chegou ao seguinte quadro de observações:

a) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Porto Alegre/RS – CNPJ/MF nº 23.866.426/0001-28

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
01	41.24.94 - Saco plástico branco leitoso reforçado 100 litros, para acondicionamento de lixo infectante. Medidas aproximadas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá, ainda, apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Cor branca leitosa, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto poderá estar embalado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com dados de identificação, número de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. MARCA: JUREMA	- Cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191 Apresentou Ensaio em respeito ao subitem 10.10.1.2.1 do Edital.  - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde NÃO apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital. Enviou Resolução RE nº 5.456 de 30/12/2020 da ANVISA, alegando não ser necessário registro de produtos. Porém, solicitamos a “Autorização de Funcionamento”.	<b>DESCLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital

b) DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, Contagem/MG – CNPJ/MF nº 27.471.471/0001-34

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
02	41.24.95 - Saco plástico branco leitoso reforçado 30 litros, para acondicionamento de lixo infectante. Medidas aproximadas de 59 cm de largura x 62 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá, ainda, apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Cor branca leitosa, com	- Cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191 Laudo NÃO enviado em desrespeito ao subitem 10.10.1.1 do Edital.  - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde NÃO apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital.	<b>DESCLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiaguacu.sp.gov.br](http://mogiaguacu.sp.gov.br)

Prefeitura de Mogi Guaçu

/prefmogiaguacu

prefeitura.mogiaguacu

## 3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.635/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA E COR PRETA

	<p>Impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto poderá estar embalado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com dados de identificação, número de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p> <p><b>MARCA: ZIBAG</b></p>		
04	<p>41.24.101 - Saco plástico preto 15 litros, para acondicionamento de lixo comum. Com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo A, Classe I, com capacidade para até 3 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 39 cm de largura x 58 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO.</p> <p><b>MARCA: DISTRIBUIR</b></p>	<p><i>Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.</i></p> <p><b>Laudo NÃO enviado em desrespeito ao subitem 10.10.1.1.1 do Edital.</b></p> <p><i>- Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde</i></p> <p><b>NÃO apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital.</b></p>	<p><b>DESCLASSIFICADO</b></p> <p>Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital</p>

### c) BMI PROSPER LTDA, Florianópolis/SC – CNPJ/MF nº 14.012.375/0001-86

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
03	<p>41.24.96 - Saco plástico branco leitoso reforçado 50 litros, para acondicionamento de lixo infectante. Medidas aproximadas de 63 cm de largura x 80 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá, ainda, apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Cor branca leitosa, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto poderá estar embalado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com dados de identificação, número de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p> <p><b>MARCA: ZIBAG</b></p>	<p><i>- Cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T. ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191</i></p> <p><b>Enviou o laudo em respeito ao subitem 10.10.1.1.1 do Edital. Porém, no próprio laudo está descrito que não está de acordo com a ABNT NBR 7500 (impressão fora do padrão)</b></p> <p><i>- Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde</i></p> <p><b>Apresentou a AFE da ANVISA em respeito ao subitem 10.10.2 do Edital.</b></p>	<p><b>DESCLASSIFICADO</b></p> <p>Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital</p>
09	<p>41.24.103 - Saco plástico preto 50 litros, para acondicionamento de lixo comum. Com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo C, Classe I, com capacidade para até 10 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO.</p> <p><b>MARCA: CICLUS</b></p>	<p><i>Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008.</i></p> <p><b>Apresentou Ensaio em respeito ao subitem 10.10.1.2.1 do Edital.</b></p> <p><i>- Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde</i></p> <p><b>Apresentou a AFE da ANVISA em respeito ao subitem 10.10.2 do Edital.</b></p>	<p><b>CLASSIFICADO</b></p> <p>Por ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital</p>





# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://www.instagram.com/prefmogiguacu)

[prefmoguacu](https://www.twitter.com/prefmoguacu)

## 3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.635/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA E COR PRETA

11	41.24.100 - Saco plástico preto 100 litros, para acondicionamento de lixo comum. Com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo E, Classe I, com capacidade para até 20 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 75 cm de largura x 105 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO. <b>MARCA: CICLUS</b>	Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008. Apresentou Ensaio em respeito ao subitem 10.10.1.2.1 do Edital.  - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde Apresentou a AFE da ANVISA em respeito ao subitem 10.10.2 do Edital.	<b>CLASSIFICADO</b> Por ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital
12	41.24.102 - Saco plástico preto 30 litros, para acondicionamento de lixo comum. com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo B, Classe I, com capacidade para até 6 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO. <b>MARCA: CICLUS</b>	Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008. Apresentou Ensaio em respeito ao subitem 10.10.1.2.1 do Edital.  - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde Apresentou a AFE da ANVISA em respeito ao subitem 10.10.2 do Edital.	<b>CLASSIFICADO</b> Por ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital
13	41.24.103 - Saco plástico preto 50 litros, para acondicionamento de lixo comum. com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo C, Classe I, com capacidade para até 10 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO. <b>MARCA: CICLUS</b>	Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008. Apresentou Ensaio em respeito ao subitem 10.10.1.2.1 do Edital.  - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde Apresentou a AFE da ANVISA em respeito ao subitem 10.10.2 do Edital.	<b>CLASSIFICADO</b> Por ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital

#### d) SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Agudos/SP – CNPJ/MF nº 00.284.702/0001-44

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
05	41.24.104 - Saco plástico preto reforçado 100 litros, para acondicionamento de lixo pesado. confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou reciclado, preferencialmente na cor preta ou cinza admitindo-se a variação de tons entre as duas cores. Vedação com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação. Abertura na boca em toda a sua largura, preferencialmente com a boca serrilhada. Capacidade nominal para 100 litros. Dimensões aproximadas: 75 cm de largura x 105 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01 cm, com 12 micras de espessura média. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. <b>MARCA: SANTEC</b>	- Verificação visual: aspecto e aparência; de cor lisa, sem presença de manchas conhecidas como "olho de peixe" <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.1 do Edital.</b> - Verificação de medida mínimas de comprimento e largura; <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.2 do Edital.</b> - Verificação de espessuras das paredes; <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.3 do Edital.</b> - Ficha Técnica, Catálogo Técnico e ou Declaração, em seu original ou por meios eletrônicos (Internet, E-mail e outros), que comprove as especificações técnicas solicitadas <b>NÃO apresentou nenhum dos documentos em desrespeito ao subitem 10.10.1.3.1 do Edital.</b> - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde <b>NÃO apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital.</b>	<b>DESCLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital
08	41.24.102 - Saco plástico preto 30 litros, para acondicionamento de lixo comum. com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo B, Classe I, com capacidade para até 6 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que	Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008. Ensaio <b>NÃO</b> enviado em desrespeito ao subitem 10.10.1.2.1 do Edital.	<b>DESCLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefimogiguacu](https://www.instagram.com/prefimogiguacu)

[@prefeituramogiguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

## 3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.635/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA E COR PRETA

	proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO. <u>MARCA: SANTEC</u>	- Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde <b>NÃO</b> apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital.	
10	41.24.106 - Saco plástico preto reforçado 100 litros, com boca larga, para acondicionamento de lixo pesado. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou reciclado, preferencialmente na cor preta ou cinza admitindo-se a variação de tons entre as duas cores. Vedação com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação. Abertura na boca em toda a sua largura, preferencialmente com a boca serrilhada. Capacidade nominal para 100 litros. Dimensões aproximadas: 98 cm de largura mínima x 105 cm de altura máxima (TAMANHO ESPECIAL PARA USO EM CONTAINERS), com tolerância de variação em +/- 01 cm, com 12 micras de espessura média. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. <u>MARCA: SANTEC</u>	- Verificação visual: aspecto e aparência: de cor lisa, sem presença de manchas conhecidas como "olho de peixe"; <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.1 do Edital.</b> - Verificação de medida mínimas de comprimento e largura; <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.2 do Edital.</b> - Verificação de espessuras das paredes; <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.3 do Edital.</b> - Ficha Técnica, Catálogo Técnico e ou Declaração, em seu original ou por meios eletrônicos (Internet, E-mail e outros), que comprove as especificações técnicas solicitadas <b>NÃO</b> apresentou nenhum dos documentos em desrespeito ao subitem 10.10.1.3.1 do Edital. - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde <b>NÃO</b> apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital.	<b>DESCLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital
14	41.24.106 - Saco plástico preto reforçado 100 litros, com boca larga, para acondicionamento de lixo pesado. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou reciclado, preferencialmente na cor preta ou cinza admitindo-se a variação de tons entre as duas cores. Vedação com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação. Abertura na boca em toda a sua largura, preferencialmente com a boca serrilhada. Capacidade nominal para 100 litros. Dimensões aproximadas: 98 cm de largura mínima x 105 cm de altura máxima (TAMANHO ESPECIAL PARA USO EM CONTAINERS), com tolerância de variação em +/- 01 cm, com 12 micras de espessura média. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. <u>MARCA: SANTEC</u>	- Verificação visual: aspecto e aparência: de cor lisa, sem presença de manchas conhecidas como "olho de peixe" <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.1 do Edital.</b> - Verificação de medida mínimas de comprimento e largura; <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.2 do Edital.</b> - Verificação de espessuras das paredes; <b>NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE, em desrespeito ao subitem 10.8.3 do Edital.</b> - Ficha Técnica, Catálogo Técnico e ou Declaração, em seu original ou por meios eletrônicos (Internet, E-mail e outros), que comprove as especificações técnicas solicitadas <b>NÃO</b> apresentou nenhum dos documentos em desrespeito ao subitem 10.10.1.3.1 do Edital. - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde <b>NÃO</b> apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital.	<b>DESCLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital

e) **BRASIL QUALITE SERVIÇOS & COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA**, Indaiatuba/SP – CNPJ/MF nº 08.545.813/0001-79

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
06	41.24.105 - Saco plástico preto reforçado 50 litros, para acondicionamento de lixo pesado. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas; preferencialmente na cor preta ou cinza, admitindo-se a variação de tons entre estas duas cores. Vedação com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação. Abertura na boca em toda a sua largura, preferencialmente com a boca serrilhada. Capacidade nominal de 50 litros. Dimensões aproximadas de 63 cm de largura x 80 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01cm, com 10 micras de espessura média. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. <u>MARCA: COROA</u>	- Verificação visual: aspecto e aparência: de cor lisa, sem presença de manchas conhecidas como "olho de peixe" <b>Amostra de acordo com o subitem 10.8.1 do Edital.</b> - Verificação de medida mínimas de comprimento e largura <b>Amostra de acordo com o subitem 10.8.2 do Edital.</b> - Verificação de espessuras das paredes; <b>Amostra em desacordo com o subitem 10.8.3 do Edital. Apresentou a espessura de 9,2; abaixo do mínimo exigido.</b> - Ficha Técnica, Catálogo Técnico e ou Declaração, em seu original ou por meios eletrônicos (Internet, E-mail e outros), que comprove as especificações técnicas solicitadas <b>NÃO</b> apresentou nenhum dos documentos em desrespeito ao subitem 10.10.1.3.1 do Edital. - Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde <b>NÃO</b> apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital. <b>Apresentou, sem necessidade, Relatórios de Ensaio para saco preto para lixo comum de 50 litros.</b>	<b>DESCLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

[mogiaguacu.sp.gov.br](http://mogiaguacu.sp.gov.br)

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

## 3º LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.635/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SACO DE LIXO, COR BRANCA E COR PRETA**

**f) PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Barra Mansa/RJ – CNPJ/MF nº 35.159.991/0001-34**

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
07	41.24.100 - Saco plástico preto 100 litros, para acondicionamento de lixo comum. Com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo E, Classe I, com capacidade para até 20 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 75 cm de largura x 105 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO. <b>MARCA: VALEPLAST</b>	<p>Cópia autenticada ou original do ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008</p> <p>Ensaio <b>NÃO</b> enviado em desrespeito ao subitem 10.10.1.2.1 do Edital.</p> <p>- Autorizações de funcionamento de Empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde</p> <p><b>NÃO</b> apresentou a AFE da ANVISA em desrespeito ao subitem 10.10.2 do Edital.</p>	<b>DECLASSIFICADO</b> Por não ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital

### RESUMO DA ANÁLISE

Os itens 09, 11, 12 e 13 tiveram suas amostras **APROVADAS** por estarem de acordo com as especificações mínimas do edital.

Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 14 tiveram suas amostras **REPROVADAS** por não atenderem as especificações mínimas do edital, conforme esclarecimentos feitos no quadro acima.

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.  
Mogi Guaçu, 24 de novembro de 2023.

  
Sidney Cinquini Junior  
Diretor do Departamento de Suprimentos

  
Wilson do Nascimento  
Comprador